

## PROJETO QUINTAS MUSICAIS

O projeto das “Quintas Musicais” acontece mensalmente com datas determinadas pelo calendário acadêmico com o propósito de melhorar o intercâmbio do aluno/artista com o público. Também abre possibilidades dos alunos e professores mostrarem seus conhecimentos aos colegas.

## FORMATURA

O aluno que cumprir e concluir com as obrigações acadêmicas após os quatro anos do CFM deverá participar da formatura que acontecerá ao final do ano letivo agendado no calendário acadêmico.

## CONCURSO ANNY CABRAL

Na intenção de valorizar ainda mais a prática instrumental/canto dos alunos, criou-se o concurso Anny Cabral direcionado exclusivamente aos estudantes do CFM. As regras do concurso serão disponibilizadas no site da FAMES e no mural da Coordenação do CFM. A data do concurso está agendada no calendário acadêmico.

## DISPENSA DE DISCIPLINAS

A dispensa de disciplinas, também conhecida por aproveitamento de estudos, é permitida desde que o aluno tenha cumprido com aproveitamento a mesma disciplina em outro estabelecimento regular de ensino. Ao pedido de dispensa de disciplinas deverão ser anexados os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar que comprove o aproveitamento alcançado.

## REGIME DISCIPLINAR

A FAMES preza as boas relações entre os membros dos corpos docente, discente e técnico-administrativo. Com o intuito de preservar um clima de harmonia e bem-estar em suas instalações, existem as normas disciplinares dispostas no Regimento Interno da FAMES que deverão ser observadas. Finalmente, o aluno deverá notificar aos coordenadores dos Núcleos a que pertencem as condutas que julgar inapropriadas.

## DIREÇÃO, ASSESSORIA ACADÊMICA, COORDENAÇÃO DE CURSO E COORDENAÇÃO DE NÚCLEO

A FAMES possui uma gestão pedagógica que favorece ao aluno um melhor desenvolvimento acadêmico dentro da IES. As coordenações de núcleo são compostas da seguinte maneira: Teclas, Cordas Dedilhadas e Friccionadas, Sopros e Percussão, Matérias Teóricas e Canto.



Faculdade de Música do Espírito Santo  
**Manual do Aluno**  
Curso de Formação Musical Erudito e Popular 2019

- Atendimento ao aluno – A quem procurar?
- Secretaria
- Achados e perdidos
- Biblioteca
- Matrícula e re matrícula
- Trancamento e reabertura de matrícula
- Abandono de curso
- Avaliação do rendimento escolar
- Prêmio qualidade acadêmica
- Projeto quintas musicais
- Formatura
- Concurso Anny Cabral
- Dispensa de disciplinas

---

## ATENDIMENTO AO ALUNO – A QUEM PROCURAR?

Os alunos devem ler essas orientações, bem como todos os regulamentos internos para esclarecer as suas dúvidas. Se essa leitura por si só não for suficiente, a Secretaria estará à disposição para elucidar suas dúvidas.

## SECRETARIA

A Secretaria está apta a esclarecer as suas dúvidas, receber as suas solicitações e dar respostas a elas.

Em se tratando de SOLICITAÇÃO, a formulação deverá ser feita por escrito, mediante protocolo, em formulários próprios, disponíveis na Secretaria, contendo a data de retorno para a obtenção da resposta, que poderá ser dada diretamente na Secretaria.

eficiência. Horário da secretaria – 8h às 20h.

Caberá ao aluno retornar à Secretaria no prazo determinado para tomar ciência da resposta, munido de protocolo. Caso você não compareça até 05 (cinco) dias corridos, contados da data prevista para o retorno, consideraremos a resposta dada e o processo será arquivado. Assim, cumprindo com a sua parte, poderemos trabalhar para você com mais

### **ACHADOS E PERDIDOS**

Objetos esquecidos na FAMES são entregues na Recepção. Ao final de cada semestre, aqueles não retirados serão destinados a uma instituição filantrópica ou mesmo descartados.

### **BIBLIOTECA**

A biblioteca é um espaço fundamental ao desenvolvimento acadêmico do aluno. É, certamente, o local da instituição mais procurado por professores e alunos. Ela se constitui em necessidade imperativa em todos os processos acadêmicos envolvidos no ensinar e aprender.

Para potencializar sua utilização e garantir que todos aproveitem o que ela tem de melhor, é necessário conhecer seu modo de funcionamento e as regras estabelecidas para o uso do local e do acervo. Consulte, na íntegra, o Regimento da Biblioteca – Resolução FAMES 06/2010.

### **MATRÍCULA E REMATRÍCULA**

A matrícula, ato formal de ingresso no curso e vinculação do aluno à FAMES, realiza-se no primeiro ano escolar, junto à Secretaria.

Nesse ato, você, aluno, recebe um número que o acompanhará durante todo o curso, devendo ser transcrito em todos os documentos para facilitar-lhe a análise, o registro ou o processamento.

Anualmente, em dias determinados pelo calendário acadêmico, será obrigatória a matrícula (renovação da matrícula). Na matrícula, o vínculo do aluno com a Instituição é renovado para o ano seguinte.

A matrícula será realizada online no site da instituição.

A ficha de inscrição da matrícula somente será assinada pelos alunos maiores de 18 anos. As fichas dos alunos menores de 18 anos deverão ser assinadas pelos seus pais ou responsáveis.

A não realização da matrícula no dia determinado pelo calendário acadêmico caracterizará abandono de curso que implica em perda da vaga, podendo a faculdade dela dispor.

### **TRANCAMENTO DE MATRÍCULAS**

Não existe trancamento de matrícula para esse curso.

### **ABANDONO DE CURSO**

Incorre em abandono de curso, em todas as suas disciplinas, o aluno que tiver quatro faltas consecutivas ou não efetuar a matrícula na data determinada pelo calendário acadêmico.

Em se tratando de gestação ou doença que implique em afastamento por mais de quatro semanas, o aluno deverá apresentar justificativa acompanhada dos documentos comprobatórios. Sua situação será avaliada pelo núcleo a que pertence com a coordenação do CFM, sem prejuízo do cumprimento do programa anual obrigatório.

O abandono do curso implica no cancelamento da matrícula.

### **AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR**

A avaliação é feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e o aproveitamento escolar dos alunos.

A frequência às aulas e às demais atividades escolares, permitida apenas aos alunos matriculados, é obrigatória. O início e fim de cada aula são momentos reservados para verificação da frequência dos alunos pelos professores.

Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtiver frequência escolar de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas. Não haverá abono de faltas sob nenhuma hipótese.

O aproveitamento escolar será avaliado bimestral e alternadamente por nota do professor e banca de prova de professores. A banca examinadora poderá solicitar do aluno que interrompa a execução de uma peça, no momento em que considerá-la suficiente para avaliação. Haverá uma nota para cada disciplina cursada que será lançada no histórico escolar.

A média mínima para a aprovação é nota 6,0 (seis).

A reprovação em uma disciplina implica em reprovação de todas as demais.

A reprovação em qualquer disciplina por dois anos consecutivos, implicará no desligamento do curso.

O aluno do quarto ano do CFM, que obtiver coeficiente igual ou superior a 8,0 (oito) em todas as disciplinas, poderá ingressar diretamente no CPCG – Curso Preparatório ao Curso de Graduação, ficando isento da prova de seleção. Ata do Conselho Acadêmico – Fames 15/03/2017.

### **CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE ACADÊMICA**

Com o intuito de incentivar os alunos a se dedicarem com afinco nos estudos, a FAMES, certificará os melhores alunos do ano com a Certificação de Qualidade Acadêmica, ao final do ano letivo.